



LEI MUNICIPAL N.º 746/2020

Súmula: Nomeia Ruas do Bairro Progresso.

O **Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas Projetadas estabelecidas no Bairro Progresso conforme tabela abaixo descrita.

Logradouro	Nomenclatura
Rua “20”	José Wesley Bezerra de Farias
Rua “21”	Luzia da Silva dos Santos
Rua “22”	José Cabral de Medeiros
Rua “30”	Nezinho Faustino

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação.

Girau do Ponciano/AL, 09 de julho de 2020.

David Ramos de Barros
Prefeito

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração